

EDITAL N.º 27/2018

Projeto de Decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Villa Romana do Rabaçal, no lugar da Ordem, União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, e freguesia do Zambujal, concelho de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que se encontra a decorrer, até ao dia 6 de agosto de 2018, o período de discussão pública do projeto de decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) da *Villa Romana do Rabaçal*, no lugar da Ordem, União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, e freguesia do Zambujal, concelho de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra, classificada como sítio de interesse público (SIP) pela Portaria n.º 41-D/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho.

Os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, restrições a fixar e planta com a delimitação da zona especial de proteção e das áreas de sensibilidade arqueológica a criar) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

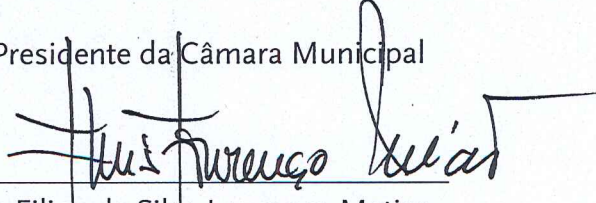
- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt
Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), www.culturacentro.pt;
- c) Câmara Municipal de Penela, www.cm-penela.pt;
- d) Câmara Municipal de Condeixa -a -Nova, www.cm-condeixa.pt.

O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DRCC, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000 -303 Coimbra.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do município (www.cm-penela.pt).

Paços do concelho de Penela, 30 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Filipe da Silva Lourenço Matias